



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5942 / E-MAIL: etnicoracial.proafe@contato.ufsc.br

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA - PÓS-GRADUAÇÃO

O Serviço de Validações Étnico-raciais - DV/PROAFE, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação do **Departamento Saúde Pública** e, após análise da comissão instituída pela **Portaria nº 006/PROAFE/2026 e suas atualizações vigentes**, torna público o resultado do procedimento de validação da autodeclaração referente ao **Edital nº 002/2026/SAÚDE DIGITAL UFSC**.

NOME COMPLETO	CPF / MATRÍCULA	RESULTADO
Hellen Ariadne Correa Felix	***.***.280-67	DEFERIDA

Florianópolis-SC, 18 de agosto de 2026.

É assegurado à pessoa interessada o direito de interpor recurso, o qual deverá ser protocolado por meio de solicitação no Portal de Atendimento Institucional (PAI), no prazo de até três (3) dias úteis, contados a partir da data de publicação da homologação.

O recurso, se tempestivo (dentro do prazo), será analisado por banca recursal específica, composta por membros distintos daqueles que atuaram nas etapas anteriores do processo, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme previsão legal.

Para a interposição do recurso, deverá ser utilizado o formulário de **Requerimento Geral** (link abaixo), devidamente preenchido com as justificativas pertinentes. O documento deverá conter a numeração das páginas (ex.: página 1, página 2, etc.), podendo ser anexados outros materiais complementares, como vídeos e fotografias, se julgados pertinentes. Após o preenchimento, o requerimento deverá ser assinado e encaminhado como anexo por meio do [Portal Institucional de Atendimento \(PAI\)](#).

Acesso ao Requerimento Geral:

<https://validacoes.paginas.ufsc.br/files/2022/03/Requerimento-Geral.pdf>

Quanto às pessoas candidatas encaminhadas para a etapa de entrevista, ressaltamos a importância de manterem o acompanhamento constante do e-mail cadastrado no ato da

inscrição, canal por onde será enviada a convocação oficial nos próximos dias.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido, o presente resultado tornar-se-á definitivo. É de inteira responsabilidade da parte interessada acompanhar as publicações oficiais e verificar se houve divulgação de novo resultado após o encerramento do período recursal, quando houver.

Serviço de Validação de Cotas Étnico-raciais
Coordenadoria de Validações de Cotas
DV/PROAFE/UFSC